



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.429

DE 8 DE ABRIL DE 2016.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.429
NO PERÍODO DE 11.04.16 a 15.04.16
GSIA 11 de Abril de 2016

Revoga a Lei nº 3.349/2015, que autoriza o
Chefe do Poder Executivo Municipal a
permutar terreno de propriedade do
Município por terreno de propriedade de
Maria de Paula Barbosa.


Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.349, de 25 de agosto de 2015, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar terreno de propriedade do Município por terreno de propriedade de Maria de Paula Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos oito dias do mês de Abril dois mil e dezesseis (08.04.2016).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia